

ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SANTARÉM

Rectificação n.º 78/2005 — AP. — António Manuel Oliveira Rodrigues, presidente da mesa da Assembleia Distrital de Santarém:

No âmbito da competência que se encontra prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro, e em virtude de o quadro de pessoal, publicado no apêndice n.º 6 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 26 de Janeiro de 2004, ter sido publicado com incorrecções, declara que o quadro de pessoal aprovado pela Assembleia Distrital de Santarém, em sua reunião ordinária de 9 de Outubro de 2003, é o a seguir mencionado:

Quadro de pessoal (aprovado em sessão ordinária de 9 de Outubro de 2003)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escala/índice								Lugares					Observações
			1	2	3	4	5	6	7	8	Exist.	A criar	Prov.	Vagos	Total	
Pessoal dirigente	—	Chefe de divisão	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	
Assessor autárquico	Assessor autárquico	Assessor autárquico	460	475	500	545	-	-	-	-	1	-	-	-	1	(a)
Chefia	—	Chefe de secção	337	350	370	400	430	460	-	-	1	-	-	1	1	
Administrativo	Assistente administrativo	Especialista	269	280	295	316	337	-	-	-	-	-	-	-	-	(b)
		Principal	222	233	244	254	269	290	-	-	3	-	3	-	3	
		Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249	-	-	-	-	-	-	-	
	Tesoureiro	Tesoureiro	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	(c)
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	128	137	146	155	170	184	199	214	1	-	1	-	1	
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar serviços gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	1	-	-	1	1	

(a) A extinguir quando vagar, o titular do cargo encontra-se provido no lugar de chefe de divisão.

(b) Dotação global.

(c) Funções exercidas pelo tesoureiro da Fazenda Pública.

30 de Junho de 2004. — O Presidente da Mesa da Assembleia Distrital, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Deliberação n.º 328/2005 — AP. — *Declaração de utilidade pública.* — Torna-se público, nos termos do artigo 17.º, n.º 2, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, que, sob proposta da Câmara Municipal de Alter do Chão, tomada em reunião de 15 de Setembro de 2004, no âmbito da execução do Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial Ligeira da Tapada do Lago, em Alter do Chão, pela deliberação da Assembleia Municipal de Alter do Chão datada de 23 de Dezembro de 2004, em cumprimento do disposto no artigo 14.º, n.º 2, do Código das Expropriações, foi declarada a utilidade pública da seguinte parcela de terreno:

a) Artigo 227.º da secção Q da freguesia de Alter do Chão, com a área total a expropriar de 26 500 m², da propriedade de Maria José Monteverde Coelho de Villas Boas Cary.

Ainda nos mesmos termos, foi declarada a utilidade pública da expropriação do direito ao arrendamento a favor da sociedade por quotas CARDAVIS — Sociedade Agro-Pecuária e Silvícola, L.^{da} 10 de Janeiro de 2005. — O 1.º Secretário, *Joaquim Pedro Sequeira Banheiro Calado*.